



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 148, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

(Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 88, de 24 de maio de 2021.)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante no Processo Adminis-~~
~~trativo nº 19.00.6530.0008596/2018-75, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora PATRICIA REIS MARQUES, ocupante~~
~~do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, pertencente ao quadro de pessoal do Mi-~~
~~nistério Público Federal, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 16 de setembro de 2020, para~~
~~desempenhar suas atribuições junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus~~
~~para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 8 de setembro de 2020.~~

-

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~